



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 -

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

Processo Administrativo nº 274/2023

Dispensa de Licitação nº 006/2023

Ratificação nº 007/2023

*De acordo com as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos, **Ratifico a Dispensa de Licitação**, nas condições fixadas:*

A dispensa de licitação se dá no fulcro no art. 75, I da Lei 14.133/2021, objetivando a *contratação de empresa/escritório engenharia e/ou arquitetura para elaboração de projetos técnicos complementares completos para construção de um centro municipal de educação infantil - CEMEI, na avenida cinco, s/ nº, centro, Itirapina/SP.*

Considerando a grande expansão urbana e a necessidade de maiores investimentos em todas as áreas do município, há necessidade de se elaborar projetos técnicos completos, além dos memoriais descritivos e planilhas orçamentárias para fins de licitação para futuros equipamentos e prédios públicos.

Portanto, neste rol de investimentos, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura carece de desenvolver projetos técnicos para construção de CEMEI

A escolha do fornecedor, com o menor valor cotado pela administração, sendo ela:

Empresa: Leandro Carlos Boter – CNPJ: 33.891.985/0001-41.

Valor total: R\$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais);

Vigência: 06 (seis) meses.

Do Pagamento: em até 20 (vinte) dias após a execução dos serviços e emissão da NFE.

Órgão Gestor do Processo: Secretaria Municipal da educação e Cultura.

Encaminho para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as providências cabíveis e nesta oportunidade determino a publicação deste.

Itirapina, 10 de março de 2023.

Profª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal